



TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a "Locação de área rural sob matrícula nº. R3/7.837, fls 55, livro 2-AC, medindo 50,00 has, área que será utilizada somente 2 has, para funcionamento do "ECO PONTO", onde serão depositados resíduos sólidos de construções civis e de vegetais recolhidos em residências do Município de Jaciara-MT". Conforme Termo de Referência – Especificações, Quantidades e Orçamento básico descrito.

2. DA JUSTIFICATIVA

A Locação deste Imóvel Rural, fundamenta-se pelo fato do município de Jaciara não dispor de um espaço físico para depósito de resíduos sólidos e o imóvel pesquisado atende as finalidades precípua da administração, vez que dispõe de espaço e localização extremamente favoráveis para o atendimento das necessidades em questão, ratificando assim que o mesmo encontra-se localizado longe da margem de rios e a uma distância aproximada de 4 Km da entrada da cidade.

Conforme se evidencia no caso em análise, a escolha do imóvel baseia-se por este ser o único imóvel da região que atende os interesses da Administração, vez que os outros imóveis pesquisados, ficam muito distantes do centro da cidade e alguns muito próximos às margens do Rio São Lourenço, Rio Brilhante e Rio Tenente Amaral, sendo desta forma incompatíveis para a instalação e funcionamento do "ECO PONTO" de Jaciara/MT, esse é o motivo gerador dessa dispensa, que tem embasamento legal no art. 24, inciso X da Lei das Licitações, que será efetuada para um período de até 06 (seis) MESES podendo ser prorrogado por igual período. A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outra área rural, que não a escolhida. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha. Segundo, o respeitado Marçal Justen Filho, a contratação depende portanto, das seguintes condições: "a) necessidade de imóvel o para desempenho das atividades administrativas; b) adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c) Compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado;" (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9 ed.,p.251).

3. DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

3.1. As especificações da **Locação de área rural para funcionamento do "ECO PONTO"**, estão contidas na planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO TCE/MT	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
-----------	---------------	----------	--------------	-------------